

IBIRÁ-SP, 10 DE JULHO DE 2020

OFICIO N° 039 / 2020

A

Secretária Social de Assistência Social

Assunto: Plano de aplicação recurso para ações enfrentamento a Covid-19

O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IBIRÁ, inscrito no CNPJ: 45.157.955/0001-85, por sua representante legal, Leda Maria Gaspar Meneguetti, portador do RG N° 26.818.661-3 e CPF N° 111.886.678-90, vem respeitosamente protocolar o Plano de Aplicação de recursos no valor de R\$ 8.760,00 para ações de Combate e Enfrentamento a Covid-19

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração e me coloco a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leda Maria Gaspar Meneguetti
Presidente

RECOR
10/07/20
Genia Fortunato
Assinatura



Asilo São Vicente

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 - Centro - IBIRÁ - SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

Instituição de Longa Permanência para Idoso - São Vicente de Paulo de Ibirá



Rua São Vicente de Paulo nº 1107 Centro - Ibirá/SP CEP: 15860-000
Fone: (17) 3551-1381 - E-mail: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com



Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

Plano de aplicação de recurso para ações de combate e enfrentamento ao Covid-19

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil

1- Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ: 45.157.955/0001-95

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 1107

CEP: 15.860-000

Município: Ibirá/SP

Telefones: (17) 3551-1381

E-mail institucional: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

DRADS de Referência: São José do Rio Preto

2- Identificação do Responsável Legal.

Nome: Leda Maria Gaspar Meneguetti

RG: 26.818.661-3

CPF: 111.866.678-90

Formação: Ensino Fundamental Completo

Endereço: Rua Tiburcio Pinto Ferraz nº 333 - Centro

CEP: 15.860-000

Município: Ibirá/SP

Telefones: (17) 98124-0853

E-mail institucional: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

3- Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Ester Reglane Martins

RG: 33.956.469-6

CPF: 305.138.288-42

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Orlando Nascimento Pinto, nº 3923 – Regissol II

CEP: 15133-428

Município: Mirassol/SP

Telefones: (17) 99734-9292

E-mail Institucional: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

4. Apresentação da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo São Vicente de Paulo.

O Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá foi declarado de utilidade pública em 17 (dezessete) de Agosto de 1967, a entidade atende Idosos/as deste município e de município vizinhos, residentes na zona rural ou urbana, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Atende no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Atende idosos/as que não possuem condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos em situação de abandono e/ou risco pessoal e social. Por se tratar de um serviço Tipificado como de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, as ações desenvolvidas buscam integrar e incluir os idosos na sociedade, resguardando seus direitos de forma efetiva trazendo resultados positivos e significativos.

São servidas refeições com um cardápio elaborado pela nutricionista: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. São realizadas atividades físicas



Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

semanalmente e de lazer de forma mensal. A Entidade atua em rede com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais. Dentre a articulação, destacamos:

Saúde: são feitos os encaminhamentos para o ESF (Estratégia Saúde da Família) de referência, onde são realizados os atendimentos em relação à saúde dos idosos: exames, atendimentos médicos, dentista, entre outros. São realizados atendimentos na própria instituição aos pacientes psiquiátricos, com médico especialista, médico clínico geral, e acompanhamento dos agentes de saúde.

Assistência Social: incentivo a participação das atividades ofertadas pelo Centro de Convivência do Idoso com grupos, atividades de lazer entre outros. A Assistência Social do município realiza avaliação dos casos e somente quando esgotadas todas as possibilidades o idoso é encaminhado para o acolhimento Institucional.

São realizados grupos de convivência para estímulo grupal e social, através, de jogos, dinâmicas e oficinas. Dia da beleza: profissionais oferecem um dia de trabalho voluntário para os usuários, com corte de cabelo, manicure e maquiagem.

Os serviços ofertados têm como objetivo acolher e garantir a proteção integral, desenvolver condições para independência e auto cuidado, promover acesso a rede socioassistencial e incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, ora enfraquecidos, pela distância ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares a interagir-se com a instituição, a fim de refletirem sobre a carência afetiva e emocional e conseqüentemente a possível desinstitucionalização do idoso/a acolhido.

Para tanto, os serviços ofertados, dependem das ações de articulação com o CRAS, políticas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá é uma unidade especializada de acolhimento de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prestando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, resgate e fortalecimento de vínculos que foram rompidos por alguma circunstância, acolher e garantir proteção integral a seus usuários. Todas



Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 - Centro - IBIRÁ - SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

estas propostas serão realizadas de forma individual, grupal e comunitária, pela equipe técnica, envolvendo os idosos, profissionais da instituição e familiares.

O Asilo São Vicente de Paulo é o único Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos no município, e não possui convênio com outros municípios. Tendo em vista os 50 anos de fundação da entidade, foi possível com o atendimento prestado melhorar a qualidade de vida dos idosos/as que se encontrava em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, proporcionando proteção integral e cuidados para a promoção e preservação da saúde física e emocional dos usuários e garantia dos seus direitos.

A instituição conta com 10 (dez) profissionais atendendo 07 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia. Atualmente a Entidade atende á todos os parâmetros exigidos, e possui uma equipe técnica completa de acordo com a NOB-RH/SUAS. A equipe técnica é adequada e conta com profissionais capacitados para melhor atendê-los.

Os recursos financeiros são provenientes pela subvenção Estadual, Federal e Municipal, pelos 70% da aposentadoria de cada idoso e conta com as doações da comunidade.

II - Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

1. Localização.

Rua: São Vicente de Paulo nº1107, bairro centro, no município de Ibirá, Estado de São Paulo.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.



Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

O município de Ibirá está localizado no estado de São Paulo, encontra-se na Mesorregião de São José do Rio Preto. Atualmente com 11.980 habitantes e uma área de 271, 912 quilômetros quadrados. Está localizado no norte do estado, a 42 quilômetros de São José do Rio Preto. Tem bons índices de qualidade de vida e a economia é baseada na indústria agrícola, moveleira e costura.

A entidade – Asilo São Vicente de Paulo é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos da cidade de Ibirá, em média a população total conta com 10,8% no total de pessoas idosas, sendo a maioria de baixa escolaridade e as vulnerabilidades estão associadas ao isolamento e negligência. Para tanto, oferecemos atendimento integral ao idoso vulnerável, suprimindo suas necessidades, proporcionando acesso a rede de serviços, promovendo o auto cuidado e proporcionando integração com a comunidade.

Os idosos/as acolhidos são residentes do município de Ibirá e municípios vizinhos, da zona rural ou urbana, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados que se encontram em situação de risco, vulnerabilidade social, abandono e/ ou negligência, provenientes de famílias com baixo poder aquisitivo.

3. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.

Conforme Resolução nº 109, 11 de novembro de 2009, o atendimento realizado é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

Acolhimento para idosos/as com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência, são acolhidas depois de esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar. São idosos/as que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência, negligência, em situação de rua, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O serviço tem como finalidade a prevenção de agravos, considerando a situação de vulnerabilidade do usuário. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

São desenvolvidas as seguintes ações:

- Recepção e acolhida;
- Escuta;
- Estudo social;
- Estímulo aos cuidados pessoais para os residentes com autonomia e cuidados pessoais para aqueles que se tornaram dependentes ao longo do processo de institucionalização;
- Alimentação: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. Toda a alimentação fornecida é acompanhada pelo nutricionista;
- Fornece roupas e demais produtos de higiene;
- Orientação sociofamiliar com o objetivo de fortalecimento dos vínculos familiares.
- Estímulo para o convívio familiar, grupal e social, através, de jogos, festas, compartilhamento de suas histórias de vida e demais dinâmicas;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Acompanhamento de encaminhamentos realizados.

4. Detalhamento do Projeto

(a) Usuários: Idosos

(b) Faixa etária: igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

(c) Período de funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

(c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: 20 (vinte) idosos.

(d) Previsão de pessoas atendidas: 20 (vinte) idosos

5. Descrição do uso da verba no valor de R\$ 8.760,00

A verba pode ser destinada a contratação de mão de obra para atender exclusivamente a área de isolamento, tendo em vista a possível necessidade de isolar idosos devido ao contágio ou suspeita da Covid-19 e também contratação de mão de obra temporária para suprir a ausência de técnicos que atuam na ILPI, que necessitarem de afastamento em decorrência da Covid-19, para aquisição de materiais para higienização como álcool gel, álcool líquido 70%, sabão líquido, água sanitária, também para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os idosos e profissionais que atuam na ILPI.

5. Objetivo

(a) Objetivo Geral:

Devido a pandemia e frente as demandas da ILPI no enfrentando a Covid-19, a verba poderá ser destinada para o custeio de profissionais extras para atender demandas na área de isolamento ou para suprir ausências de profissionais que atuam dentro da ILPI, que necessitarem se afastar com suspeita ou confirmação de diagnóstico da Covid-19.

Aquisição de Materiais de higienização para prevenção da disseminação do vírus entre os residentes e funcionários. Equipamentos de Proteção Individual para os técnicos que atuam dentro da ILPI e residentes.





SSVP
SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá

CNPJ nº 45.157.955/0001-95

Rua São Vicente de Paulo, nº 1107

CEP 15860-000 – Centro – IBIRÁ – SP

Tel: (17) 3551-1381 - Email: saovicentede paulo.ibira@hotmail.com

(b) Objetivos Específicos:

- Contratação de mão de obra temporária
- Aquisição de materiais de higienização;
- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual;

6. Prazo de execução:

I – Até dia 31/12/2020

7. Transparência e controle

Diante da Lei 13.019/2014 e a Lei de acesso à informação, a Entidade irá disponibilizar em site oficial e no quadro de avisos da OSC todos os dados referentes ao termo de parceria celebrado entre a OSC e o Governo Municipal de Ibirá, através da Prefeitura Municipal de Ibirá.

8. Cronograma de desembolso:

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse, em seis parcelas repassadas em duas parcelas de três de cada vez, sendo que as três primeiras parcelas, totalizando recurso de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) já foi repassada no dia 22/05/2020, o qual será gasto de acordo com o presente plano de ação.

9. Prestação de Contas

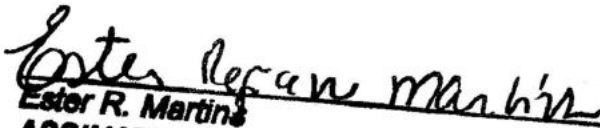
Em consonância com a Lei 13.19/2014 e a alteração e ao Decreto Estadual 61.981/2016 3 e demais legislações pertinentes, os representantes legais do Asilo São Vicente de Paulo disponibilizará em rede social da Instituição e nos quadros de aviso, os gastos realizados.

Mensalmente encaminhará à Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Ibirá para análise e acompanhamento:

- Prestação de contas do valor usado mensalmente;
- Demonstrativo mensal de despesas (nota fiscal);

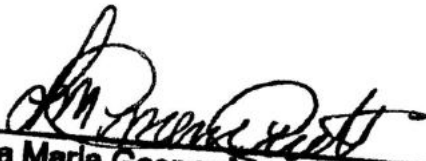
Ao término da parceria, no prazo de 90 (noventa) dias, a seguinte documentação:

- Demonstrativo Integral da Receita e da Despesa;
- Demais documentações que virem a ser solicitados pela administração pública



Ester R. Martins

ASSINATURA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO



Leda Maria Gaspar Meneguetti
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

Ibirá/SP, 10 de Julho de 2020.